



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**
Secretário Municipal de Governo**ANDRÉ SOUSA CARNEIRO**
Chefe da Casa Civil**RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Superintendência Legislativa**ERRATA****LEI Nº 10.595, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Introduz alterações na Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Na Lei nº 10.595, de 29 de janeiro de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7475, de 29 de janeiro de 2021, pág.04, na parte da epígrafe e do preâmbulo,

onde se lê:

“LEI Nº 10.595, DE 29 DE JANEIRO DE 2021”

(...)

“A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:”

passa-se a ler:

“LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 29 DE JANEIRO DE 2021”

(...)

“A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar: ”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

CARLA REGINA SILVA MARQUES
Superintendente Legislativa

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Superintendência Legislativa**ERRATA****LEI Nº 10.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Declara de utilidade pública a
Associação Instituto Benedita
Lobo.*

Na Lei nº 10.598, de 29 de janeiro de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7475, de 29 de janeiro de 2021, pág.04, na parte da epígrafe,

onde se lê:**“LEI Nº 10.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2021”****passa-se a ler:****“LEI Nº 10.595, DE 29 DE JANEIRO DE 2021”**

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

CARLA REGINA SILVA MARQUES
Superintendente Legislativa

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 871, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CARLOS JOSÉ FERNANDES DE PAULA, matrícula nº 1271237**, CPF nº 492.135.981-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 872, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CRISTIANE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 807656**, CPF nº 578.101.761-53, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 873, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DENIZE LEMOS SILVA, matrícula nº 413593, CPF nº 817.045.341-00**, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 874, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DENISE RODRIGUES DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 1335847**, CPF nº 023.065.831-88, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente do Contencioso Fiscal, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 875, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DANIELLE DE ALENCAR ZAFRED, matrícula nº 1322273**, CPF nº 001.681.751-69, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 876, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1428624**, CPF nº 704.091.861-71, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 877, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELSON VANDIS DE SOUZA**, CPF nº 491.233.431-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 878, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FÁBIO CIRILO MARTINEZ BARBATO JÚNIOR**, CPF nº 235.671.551-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 879, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FABIO PEDROSA, matrícula nº 983969, CPF nº 340.909.591-87**, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Articulação e Ações Temáticas de Igualdade Racial, símbolo CDI-1*, da Superintendência de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 880, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FRANCISCO AMÉRICO DO NASCIMENTO, matrícula nº 917281**, CPF nº 624.338.811-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 881, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, CPF nº 389.726.971-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 882, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ GONTIJO**, CPF nº 042.957.031-76, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 883, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ GONÇALVES AZEVEDO, matrícula nº 410640**, CPF nº 803.176.696-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Trânsito, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 884, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA LÚCIA AMÂNCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1358324**, CPF nº 834.870.001-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 885, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear AGUINALDO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 209120**, CPF nº 403.149.101-82, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas e Públicas, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Fiscalização, da Superintendência de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 886, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar BRUNO COSTA, matrícula nº 997498-01, CPF nº 905.143.941-
53, do cargo, em comissão, *Coordenador Geral do Distrito Sanitário Oeste, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 887, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KEILA MÔNICA RODRIGUES**, matrícula nº **620416**, CPF nº. 565.469.711-00, da função de confiança *de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II*, símbolo FC-SAÚDE-1, *do Centro de Saúde da Família Conjunto Buena Vista, Distrito Sanitário Oeste*, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, *de Coordenadora Geral do Distrito Sanitário Oeste, símbolo CDS-3*, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 888, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA PAULA CARLONI FLEURY CURADO, matrícula nº 1394894**, CPF nº 837.178.381-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Atualização Normativa, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 889, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ARA RILSE RIBEIRO LOPES, matrícula nº 1315595**, CPF nº 027.073.031-19, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Políticas Afirmativas de Igualdade Racial, símbolo CDI-I*, da Superintendência de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 890, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEONARDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula nº 410217**, CPF nº 831.880.451-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 891, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear IVANA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 1397958**, CPF nº 301.477.001-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 892, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear IAMAR ZUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 476269**, CPF nº 549.263.001-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Programação e Planejamento de Fiscalização, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Fiscalização, da Superintendência de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 893, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HORÁCIO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 476668**, CPF nº 587.918.331-91, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Educação para o Trânsito, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 894, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GUILHERME VELOSO DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 1416936**, CPF nº 023.128.041-66, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 895, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GUILHERME MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 1321110**, CPF nº 048.806.141-57, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 896, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1305760**, CPF nº 893.896.891-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Sinalização de Trânsito, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 897, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JAIME MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 944661**, CPF nº 213.607.661-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 898, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARÃES, matrícula nº 327808**, CPF nº 689.861.301-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Habitacionais, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Habitação, da Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 899, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear DAVID GUSMÃO LIMA, matrícula nº 1384457**, CPF nº. 268.311.201-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 900, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RICARDO COSTA GONÇALVES, matrícula nº 1430491**, CPF nº. 007.095.091-11, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo, símbolo CDS-8*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 901, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VANESSA ROSA SILVA, matrícula nº 1434993**, CPF nº 003.313.901-67, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 902, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROBERTA COSTA ALVES MERISIO, matrícula nº 382230**, CPF nº 902.336.111-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Pesquisa e Geoprocessamento, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 903, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RANGEL COELHO GUIMARÃES, matrícula nº 410225**, CPF nº 827.937.001-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 904, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIUZA FRANCISCA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 436275**, CPF nº 633.899.161-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Fiscalização de Trânsito, símbolo CDI-I*, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 905, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MURILO MACHADO PEREIRA GOULART, matrícula nº 1398440**, CPF nº 017.787.801-05, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 906, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MIRTES FERREIRA JARDIM REZENDE, matrícula nº 1323504**, CPF nº 006.487.861-96, para exercer o cargo, em comissão, *de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 907, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA AUXILIADORA DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 413372, CPF nº 878.272.631-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 908, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUDIMILA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 1104632**, CPF nº 032.709.331-50, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Estudos e Projetos de Trânsito e Mobilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 909, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUIZ ANTONIO TEOFILO ROSA, matrícula nº. 745642**, CPF nº. 217.045.971-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Administrativo, símbolo CDS-6*, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 910, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FRANCISCA VITAL GODINHO, matrícula nº 84565**, CPF nº 548.240.951-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessora Técnica II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 911, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VANILDA FURTADO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 201030**, CPF nº 633.503.001-20, da função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Coronel José Viana Alves*, símbolo FGSG-I, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **designá-la** para exercer a função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Professora Anna Maria Melini*, símbolo FGSG-IV, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 912, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear TALYTTA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 1179667**, CPF nº 018.435.101-46, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 913, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SANDER LUIZ BRUNO DOS SANTOS**, CPF nº 547.741.871-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 914, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SERGIO CARDOZO GUIMARÃES, matrícula nº 1408070**, CPF nº 584.716.931-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 915, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAFAEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1390414**, CPF nº 907.247.551-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 916, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MIRNA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 1399055**, CPF nº 047.529.981-73, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 917, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MIGUEL NEDES ESPINDOLA DA SILVA, matrícula nº 1418440**, CPF nº 622.272.893-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 918, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MELINA DE SOUZA MEDEIROS**, CPF nº 997.393.051-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 919, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA VICENTINA MENDES RIBEIRO, matrícula nº 353337**, CPF nº 159.308.581-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 920, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCOS DAMACENO DOS SANTOS, matrícula nº 583626**, CPF nº 004.896.951-67, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 921, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELO RHANGEL INACIO MARTINS, matrícula nº 1406574**, CPF nº 022.824.871-09, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 922, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 516090**, CPF nº 871.567.681-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 923, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MANSUR MEIRELES, matrícula nº 704504, CPF nº 002.158.191-60**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 924, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 1114824**, CPF nº 467.789.001-30, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Educação Infantil, símbolo CDI-1*, da Diretoria Pedagógica, da Superintendência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 925, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARINA DE ÁVILA GUIMARÃES RIBEIRO**, CPF nº. 889.049.541-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 926, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCO ANTÔNIO MACHADO JÚNIOR, matrícula nº. 1339621**, CPF nº. 598.006.236-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Conservação de Malha Viária, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Operações e Conservação, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 927, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar VANIA MARIA RESENDE RODRIGUES, matrícula nº 461946-01, CPF nº 786.450.691-72, da função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Prof. Salmon Gomes Figueiredo, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar MARY LUCIA DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 248460*, CPF nº 641.433.411-15, para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 928, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **633100**, CPF nº **331.736.051-87**, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Coronel José Viana Alves, símbolo FGSG-I*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 929, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor de **R\$ 5.937,08** (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
BEE-19557	TANGERINO TECNOLOGIA LTDA	25.256.038/0001-50	202016010013	3	5	R\$ 5.937,08
TOTAL						R\$ 5.937,08

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário conforme descrito no Despacho nº 002/2021-DIRADM-SEFIN, tendo em vista que o serviço não foi totalmente prestado no exercício de 2020.

Art. 2º O lançamento contábil decorrente do presente Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 930, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 1.957, de 10 de novembro de 2020.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.957, de 10 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado o prazo de que trata o art. 2º do Decreto nº 1.589, de 28 de agosto de 2020, para 31 de dezembro de 2021." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 931, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a destinação da Área Pública Municipal que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 e 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 20, Parágrafo único, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.397.501-6/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a destinação parte da área pública municipal (APM - C-18), situada à Alameda Vitória Regia, Quadra 52, Loteamento Goiânia 2, nesta Capital, medindo 8.151,00m², com os seguintes limites e confrontações: “frente para Alameda Vitória Régia – D=13,45m + 91,48m; fundo confrontando com Rua Ágata – 38,23m; lado direito confrontando com Quadra 31 – 151,56m e lado esquerdo confrontando com Lote “IA” (remanescente da APM - C18) – 100,29m”, para implantação da Casa da Mulher Brasileira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 932, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KEYSE KAYRE PACHECO DE SOUZA**, CPF nº 039.821.272-46, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 933, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear AFIF HUSSEIN SARHAN**, CPF nº 813.611.571-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Comunicação, símbolo CDI-I*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 934, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA VICTORIA BORBA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 1360582**, CPF nº 023.928.301-50, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 935, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANALU BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1383191**, CPF nº 025.199.121-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-I*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 936, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 769.251.291-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 937, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CARLOS GODOY DE CASTRO, matrícula nº 1333917**, CPF nº 031.148.661-40, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais*, símbolo CDI-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 938, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CIRO MEIRELES, matrícula nº 1373455, CPF nº 101.461.641-72**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 939, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CLEUSA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 226661**, CPF nº 418.470.591-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 940, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CRISLORRANY DORNELES DE SOUZA, matrícula nº 1418629**, CPF nº 033.461.241-18, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 941, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DORCENI RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 320.960.461-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 942, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORREA, matrícula nº 496359**, CPF nº 304.891.481-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 943, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FELIPE BORGES SANTOS**, CPF nº 705.379.061-42, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 944, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 536.970.901-78, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II, símbolo AT-2*, para prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária para Assuntos Comunitários, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 945, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GISLENE DE SOUSA E COSTA, matrícula nº 1318713**, CPF nº 905.808.851-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 946, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JANE CARDOSO JAPIASSU, matrícula nº 685925**, CPF nº 438.522.111-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 947, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar JOSIMEYRE GOMES DE FARIA, matrícula nº 973440**, CPF nº 960.889.151-53, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Virginia Gomes Pereira, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 948, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RODRIGO BORGES RORIZ, matrícula nº 1405373**, CPF nº 587.902.251-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 949, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA PAULA DOS REIS SANTOS, matrícula nº 1323857**, CPF nº 993.613.101-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 950, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GABRIEL FERNANDO DE SOUSA LIMA**, CPF nº 049.284.673-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 951, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOSE RICARDO DA SILVA, matrícula nº 1321560**, CPF nº 804.782.551-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Ações Ambientais*, símbolo CDI-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 952, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear APARECIDA COSTA REIS, matrícula nº 1159640**, CPF nº 002.844.271-79, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 953, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARLI DE LOURDES RAMOS, matrícula nº 530778**, CPF nº 420.646.601-78, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 954, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GILENO LUÍS DE JESUS, matrícula nº 523348**, CPF nº 476.310.901-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Protocolo e Expediente, símbolo CDI-I*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 955, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar CLEYSER ALVES DE BARROS VIEIRA, matrícula nº
570281-01, CPF nº 655.922.391-49, da função de confiança de *Diretora do Centro de*
Educação Infantil Casa Espírita Meimei, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de
Educação, a partir de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês
de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 956, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE retificar o Decreto nº 274, de 18 de janeiro de 2021, que nomeou **MARCIA WÂNIA DA SILVA GUARNIERE**, matrícula nº **601640**, CPF nº **514.880.861-68**, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessora Especial Técnica III, símbolo AET-3, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 957, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar MARIA DE FATIMA SILVA LEITE, matrícula nº 573086-01,
CPF nº 348.718.701-97, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Direito do Saber - Cecom*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 958, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUIZ LUCILANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 664480**, CPF nº 773.304.121-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 959, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Progressão Vertical ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** ao servidor do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, abaixo relacionado, para o **Grau** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: MOTORISTA

Processo	Matrícula	Nome	Grau Anterior	Grau Atual	A partir de:
81971145/20	280097-06	BRAZ RODRIGUES NAZARIO	06	07	16/01/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 960, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 960 /2021

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	77842659/19	1272667-01	CASSIA DE JESUS ANTUNES	III	IV	20/07/2019
2	84371530/20	1031481-01	DENISE CORREIA MATOS MAGALHÃES	III	IV	08/09/2020

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	55508127/13	899909-01	ELIS SANTANA DE LIMA PEREIRA SOUZA	I	II	17/12/2013
2	59821385/14	680761-01	LUCIA NATAL E SILVA	I	II	20/11/2014
3	84477311/20	959596-01	MARIA JOSE NOLETO VIEIRA MOURA	I	II	21/09/2020
4	84099651/20	941352-01	NILMA DE SOUZA GUERRA AMORIM	I	II	11/08/2020
5	56333312/14	1011693-01	MARCIA LEOMINA DE OLIVEIRA	II	III	09/08/2019
6	68212286/16	196649-01	MARILDA JOSE DE MOURA ALBUQUERQUE	II	III	02/12/2020
7	48448755/12	906611-01	REGISMAR MOREIRA DOS SANTOS	II	III	02/05/2018

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	49302797/12	987638-01	LUCIANA DE JESUS	II	III	15/11/2017
2	85364138/20	532533-03	NORMA LUCIA CALIXTO SANTANA	II	III	17/12/2020
3	53033890/13	966371-01	SERGIO HENRIQUE VIEIRA	II	III	04/06/2013
4	51198832/12	941549-01	LARA SOUZA RODRIGUES	III	IV	01/03/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 961, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 961/2021

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	82203834/20	205923-06	CLAUDIA MARIA COSTA ALVES	III	IV	30/01/2020

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	59684353/14	1079530-01	DIANA DO NASCIMENTO FALCÃO	III	IV	15/07/2020

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	82400729/20	1079344-01	ANDREIA SILVA ELIZARIO	I	II	11/02/2020
2	82317724/20	898180-01	AUCIRIA DORNELES DA ROCHA	I	II	06/02/2020
3	65115778/16	659096-01	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	II	III	25/02/2016
4	47808405/12	865699-01	APARECIDA MACHADO CINTRA RIBEIRO	II	III	03/02/2020
5	53790194/13	663077-01	LAZARA FERREIRA COELHO	II	III	22/01/2020
6	53555276/13	953857-01	MARLI FILGUEIRA DA SILVA	II	III	10/02/2020
7	36632216/09	761800-01	ROSITA ROBERTOXAVIER SOUSA	II	III	15/05/2017
8	63037605/15	1089579-01	SUEL NIUNES DE SOUSA	II	III	04/09/2019
9	26705100/05	590495-01	ERIKA ALVES DOS SANTOS CUNHA	III	IV	09/05/2017
10	82633081/20	782998-01	LUCIMAR GRACIANO DA SILVA	III	IV	21/02/2020
11	81902186/20	741728-01	WISLEINE RIBEIRO XAVIER DE SOUSA	III	IV	29/06/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 962, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica o Decreto que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.188, de 23 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2084, de 03 de dezembro de 2020, que concedeu **Progressão Horizontal** do cargo de **Profissional de Educação**, aos servidores do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, nas **Referências/Padrões** e datas especificadas, na parte relativa à servidora abaixo indicada, conforme ali especificado, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado:

Processo	Matricula	Nome	A Partir de:	Referência/Padrão	Cargo
51159896/12	331600-01	MARCELO BENFICA MARINHO	05/08/2000	B	Profissional de Educação II
			05/08/2001	C	
			01/10/2002	Não Obteve	
			01/09/2004	D	
			01/09/2006	Não Obteve	
			01/09/2008	E	
			01/09/2010	F	
			01/09/2012	G	
			01/09/2014	H	
			01/09/2016	I	
			01/09/2018	J	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 963, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Progressão Horizontal à servidora que específica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.188, de 23 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, à servidora do Magistério Público do Município de Goiânia, nas **Referências/Padrões** e datas especificadas, conforme abaixo indicadas:

Processo	Matricula	Nome	A Partir de:	Referência/Padrão	Cargo
70302276/17	185485-01	LUCI MARTA ALFONSO VIEIRA GONÇALVES	01/09/2010	M	Profissional de Educação II
			01/09/2012	N	
			01/09/2014	O	
			01/09/2016	P	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 964, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.681-0/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam as servidoras abaixo relacionadas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mantidas à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ: 02.395.868/0001-63, para o exercício de cargo, em comissão, **durante o exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO	014.339.641-20	892025-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59
Nome:	CPF:	Matrícula:
ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA	335.915.391-04	169137-02
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNFIN)		31.710.983/0001-83

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 965, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.816-2/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, mantidos à disposição da Agência de Regulação de Goiânia - AR, onde exerçerão cargos, em comissão, **durante o exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**:

Nome:	CPF:	Matrícula:
CAMILA INACIA DA MATA MARQUES	014.243.581-32	1101102-03
HUDSON ARRUDA SIQUEIRA	610.498.853-92	1350650-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.709-3/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, **CNPJ: 02.186.708/0001-04**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LORENA AZEVEDO VALENTE CAMARA	863.859.251-53	781142-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 967, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.550.914-4/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Minaçu - GO, CNPJ: **02.215.275/0001-78**, para o exercício de cargo, em comissão, **durante o exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
TATIANA BORGES ALVES DIAS	892.362.381-49	874086-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 968, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.550.062-7/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Porangatu - GO, **CNPJ: 01.801.612/0001-46**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO	871.251.961-87	870986-02
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 969, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.554.164-1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *mantido* à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Lucas Kitão, *onde exercerá a Função Gratificada de Gabinete, símbolo – FGG, durante o exercício de 2021*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
GABRIEL WAGNER PRUDENTE DE AVILA	016.176.491-63	1346725-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 970, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.554.132-3/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *cedida* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto, *onde exercerá a Função Gratificada de Gabinete, símbolo – FGG, durante o exercício de 2021*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES	026.495.121-21	968722-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 971, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.554.138-2/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Ronilson Reis, **durante o exercício de 2021**, *onde exercerá a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
NAASON RODRIGUES NAZARIO	001.813.751-25	1397923-01
Recolhimento Previdenciário:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	
		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 972, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.554.161-7/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *cedida* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, durante o exercício de 2021, onde exercerá a Função Gratificada de Gabinete, símbolo *FGG*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
CAMILA APARECIDA RODRIGUES	700.999.401-32	1350161-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 973, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.554.202-8/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Ronilson Reis, **durante o exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	889.254.631-72	1144693-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 974, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.554.499-3/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *cedida* à Prefeitura Municipal de Caiapônia - GO, **CNPJ: 01.164.946/0001-56**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
PATRICIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	014.426.041-74	880620-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 975, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.550.984-5/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *cedida* à Prefeitura de Senador Canedo - GO, **CNPJ: 25.107.525/0001-51**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
GLEYCIELLE DE OLIVEIRA RESENDE	778.640.691-34	638684-03
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 976, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.558.099-0/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Bruno Diniz, **durante o exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LUIZ CARLOS SANTOS	589.484.221-20	910163-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 977, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 2.173, de 06 de julho de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 7.770, de 29 de dezembro de 1997, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº. 2.173, de 06 de julho de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º...

(...)

IX – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG:

- a) Titular – Rubens Jose Fileti
- b) Suplente – Regina Guimarães de Moraes e Silva Falbo

(...).” NR

Art. 2º O membro ora nomeado como Titular dará continuidade ao mandato do antecessor **Euclides Barbo Siqueira**, que fica, de consequência, dispensado da referida função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA** 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 9.767.370,78** (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e setenta e oito centavos), destinados a constituir reforço às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA			
6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.36.00 – 258 516	R\$	1.200.000,00	
6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.39.00 – 258 516	R\$	2.067.370,78	
6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.92.00 – 258 516	R\$	6.500.000,00	
TOTAL	R\$	9.767.370,78	

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, fonte de recurso 258, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 029, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.52.00 – 190 627	R\$ 10.000.000,00
---	-------------------

TOTAL	R\$ 10.000.000,00
--------------------	--------------------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.51.00 – 190 627	R\$ 10.000.000,00
---	-------------------

TOTAL	R\$ 10.000.000,00
--------------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 585	R\$	2.000,00
---	-----	----------

TOTAL	R\$	2.000,00
--------------------	------------	-----------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.450 – 3391.13.00 – 100 585	R\$	2.000,00
---	-----	----------

TOTAL	R\$	2.000,00
--------------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 09 (nove) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 31.141.414,72** (trinta e um milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 301 0177 2.646 – 3390.30.00 – 231	8	R\$	3.200.000,00
2150 – 10 301 0177 2.646 – 3390.39.00 – 231	8	R\$	3.247.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.30.00 – 231	17	R\$	2.000.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.39.00 – 231	17	R\$	13.714.049,72
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.92.00 – 231	17	R\$	2.500.000,00
2150 – 10 302 0178 2.635 – 3390.30.00 – 231	20	R\$	1.010.082,50
2150 – 10 302 0178 2.635 – 3390.39.00 – 231	20	R\$	1.600.000,00
2150 – 10 303 0179 2.636 – 3390.30.00 – 231	13	R\$	3.790.282,50
2150 – 10 305 0181 2.643 – 3390.39.00 – 231	62	R\$	80.000,00
TOTAL		R\$	31.141.414,72

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o *Superavit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100 501 R\$ 57.000,00

TOTAL R\$ **57.000,00**

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
3601 – 14 422 0154 2.533 – 3390.36.00 – 100 501 R\$ 41.000,00
3601 – 14 422 0154 2.534 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ **57.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças


PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas *funções de confiança*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	FC	Atribuições
1	ALEX SANDRA PINHEIRO DOS ANJOS	772.159.151-15	546445	FC-1	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Imprensa Oficial da Casa Civil
2	ALYNE REIS FERREIRA	976.551.121-34	1039598	FC-2	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Consolidação Legislativa da Casa Civil
3	ANA CRISTINA BORGES	000.326.721-01	924512	FC-4	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Consolidação Legislativa da Casa Civil
4	HERICA HEMILIA FERREIRA	814.352.661-53	795330	FC-3	Serviço de assessoramento junto à Diretoria Jurídica da Casa Civil
5	ITAMAR APARECIDO REZENDE	212.100.636-20	516538	FC-2	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Protocolo, Expediente e Arquivo da Casa Civil
6	JARIO ALVES DE SOUZA	290.815.561-34	12165	FC-1	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Consolidação Legislativa da Casa Civil
7	MAYANNA KORALINA DA ROCHA	017.348.431-01	922048	FC-5	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Atos de Pessoal da Casa Civil



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria do Governo Municipal

8	MARGARETH DE JESUS MENDES	402.487.121-87	343153	FC-2	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Protocolo, Expediente e Arquivo da Casa Civil
9	NILZA MARIA ALVES MACEDO	246.488.171-68	959812	FC-5	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Protocolo, Expediente e Arquivo da Casa Civil
10	RAFAEL DE SOUZA MOTA	962.454.921-49	1084941	FC-5	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Revisão de Redação Oficial da Casa Civil
11	SIMONIA APARECIDA COSTA	424.932.341-20	1032992	FC-5	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Atos de Pessoal da Casa Civil
12	SIMONE DIAS DE MOURA FIGUEIREDO	605.237.431-49	10309-02	FC-2	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Consolidação Legislativa da Casa Civil
13	TASSO GODINHO DE PAIVA	794.613.871-72	918830-01	FC-3	Serviço de assessoramento junto à Ger. Imprensa Oficial da Casa Civil
14	VILMA FERREIRA DARES MOREIRA	440.303.551-53	748358-01	FC-5	Serviço de assessoramento junto à Chefia da Casa Civil

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria do Governo Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas *funções de confiança*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	FC	Atribuições
1	ADORILDE MARIA ALENCAR CAVALCANTE	477.336.241-34	1010433	FC-1	Serviço de copa do Gabinete do Secretario
2	DIRCIOMAR CARVALHO DOS SANTOS	772.532.131-49	754250	FC-1	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Apoio Administrativo
3	IRANI NEVES DE OLIVEIRA	485.011.581-00	884731	FC-1	Serviço de assessoramento junto à Ger. do Paço Municipal
4	KLEBER CARDOSO SILVA	861.603.381-53	925543	FC-2	Serviço de assessoramento junto à Ger. do Paço Municipal
5	RENATA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	956.110.451-20	694835	FC-1	Serviço de assessoramento junto à Ger. do Paço Municipal
6	RENIVALDO PEREIRA DA SILVA	876.906.164-53	833460	FC-5	Serviço de copa do Gabinete do Secretario
7	RUTI FRANCISCO PINTO	441.092.531-87	833223	FC-1	Serviço de copa do Gabinete do Secretario
8	SERGIO VENANCIO DA SILVA	438.999.191-49	671673	FC-4	Serviço de transporte junto à Ger. de Apoio Administrativo
9	SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	771.229.701-20	730653	FC-4	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Apoio Administrativo



PREFEITURA DE GOIÂNIA

10	SULISVAN SILVA FREIRE	733.304.421-15	575747	FC-4	Serviço de assessoramento junto à Ger. de Desenvolvimento de Pessoas
11	WALMIR DE FIGUEIREDO CHAVES	303.157.271-87	979325	FC-5	Serviço de assessoramento junto à Junta Militar

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 0024/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3938, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84623253/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DOMINGAS FERREIRA DA SILVA NEVES**, matrícula nº 1090500-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.06.2011 a 12.06.2016**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0025/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3657, de 26 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84620521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GISELLA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 210188-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **14.06.2001 a 13.06.2006, 14.06.2006 a 13.06.2011 e 14.06.2011 a 13.06.2016**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0026/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3863, de 10 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 8468551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 207322-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.08.1992 a 16.08.1997**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0027/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3864, de 10 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e 22 e conforme o contido no Processo nº 73289696/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EUNICE DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA**, matrícula nº 268526-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.02.1995 a 05.02.2000, 06.02.2000 a 05.02.2005, 06.02.2005 a 05.02.2010, 06.02.2010 a 05.02.2015 e 06.02.2015 a 05.02.2020**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0028/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3860, de 10 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84740161/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSE MEIRE MARIANO DE SOUZA BUENO**, matrícula nº 212407-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.10.1997 a 14.10.2002**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0029/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3867, de 10 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84659681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CECILIA MARIA RIBEIRO MELO**, matrícula nº 64459-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.01.2015 a 18.01.2020**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0030/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos arts. 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3969, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84654558/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DA PAZ SILVA, matrícula nº 633968-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.02.2009 a 15.02.2014**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0031/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3933, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 84700169/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRLENE SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 191310-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.1992 a 01.04.1997 (Contrato 01)** e **17.02.2011 a 16.02.2018 (Contrato 02)**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0032/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3967, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84697567/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANE DE ANDRADE NEVES**, matrícula nº 386340-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.09.2004 a 09.09.2009**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0033/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4007, de 15 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84698041/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JUDITH SIQUEIRA DA COSTA BRITO**, matrícula nº 217115-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.01.2008 a 28.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0034/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3973, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84701645/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIENNE CAMILO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 885541-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.02.2008 a 06.02.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0035/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3936, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84664782/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LOLA SANDRA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 569488-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.08.2002 a 05.08.2007**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0036/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3935, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84697460/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA DA CUNHA ROSA**, matrícula nº 1066307-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.02.2011 a 24.02.2016**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0037/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3934, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84704351/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **AURILENE DAS GRAÇAS CARNEIRO**, matrícula nº 658928-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.01.2005 a 12.01.2010**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0038/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3681, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 84687260/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **WALQUIRIA GOMES DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 36447-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1992 a 01.04.1997, 02.04.1997 a 01.04.2002, 02.04.2002 a 01.04.2007, 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0039/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3827, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84705870/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES**, matrícula nº 880620-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2013 a 27.01.2018**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0040/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3761, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84698768/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 574279-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.08.2007 a 22.08.2012**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0041/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3764, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84700029/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILDA PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 465097-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.01.2000 a 13.01.2005**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0042/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3789, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84697761/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCIA BATISTA SILVA**, matrícula nº 1117610-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.01.2012 a 02.01.2017**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0043/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3871, de 11 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84654302/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TAIS SILVA DE FARIA VERANO**, matrícula nº 458252-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.09.1999 a 20.09.2004**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0044/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3889, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 84894389/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MOISES RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 206601-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.08.1997 a 16.08.2002, 17.08.2002 a 16.08.2007, 17.08.2007 a 16.08.2012 e 17.08.2012 a 16.08.2017**, no período de **04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0045/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4028, de 15 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84873063/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA RIBEIRO DO VALLE**, matrícula nº 268070-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.2000 a 02.02.2005, 03.02.2005 a 02.02.2010, 03.02.2010 a 02.02.2015 e 03.02.2015 a 02.02.2020**, no período de **04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0046/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4029, de 15 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 84920304/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA CELIA DE SOUZA**, matrícula nº 370649-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **19.01.2008 a 18.01.2013 e 19.01.2013 a 18.01.2018**, no período de **06 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0047/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3926, de 14 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 85045032/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDLUCIA DE SOUSA OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 292168-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.10.2010 a 24.10.2015**, no período de **18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0048/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4109, de 16 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 85007645/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDRA VALERIA CATULIO**, matrícula nº 275271-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.02.2015 a 08.02.2020**, no período de **18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0049/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3913, de 11 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 85038869/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 349780-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **15.05.1997 a 14.05.2002, 15.05.2002 a 14.05.2007, 15.05.2007 a 14.05.2012 e 15.05.2012 a 14.05.2017**, no período de **19 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 18 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0050/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 111, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3218, de 07 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16, conforme o contido no Processo nº 83866403/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concedida à servidora MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 897531-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Para Acompanhar Cônjugue** a partir de **01 de setembro de 2020**, pelo prazo que perdurar a situação e sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0051/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4232, de 23 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 08 e 09 e conforme o contido no Processo nº 85350439/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 540226-02, ocupante do cargo de Assiste Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.12.2007 a 12.12.2012**, no período de **24 de fevereiro de 2021 a 23 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0052/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4082, de 16 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 e 20 e conforme o contido no Processo nº 72677846/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDREIA XAVIER DE ALMEIDA BARROS**, matrícula nº 885096-01, ocupante do cargo de Assiste Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.02.2013 a 10.02.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0053/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos arts. 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 223, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1999, Parecer Jurídico nº 3561, 16 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 a 18, e o contido no Processo nº 84915408/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDREA DIAS GOMES**, matrícula nº 187909-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade por Adoção** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízos da remuneração, conforme **Sentença e Certidão de Nascimento**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0054/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o fundamento no Artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, Artigo 35, §1º da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014 em seu Artigo 3º, conforme o contido no Processo nº 85062905/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 0054/2021

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
1	ADELICE DA CUNHA LIMA CORTEZ	25/09/2017	98,50	71973140
2	ADRIANA FLORA DE ALMEIDA CINTRA	14/07/2017	89,53	71636534
3	ADRIANA NEIVA BARBOSA	19/09/2017	93,80	71731880
4	ALERCIA DE CASSIA OLIVEIRA	31/10/2017	100,00	72548515
5	ALESANDRA MARTINS DIAS DE PAULA	11/07/2017	100,00	71296334
6	ALEXANDRE LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	18/09/2017	99,80	71816974
7	ALYCE ROCHA DE MORAES	20/10/2017	97,50	72532201
8	ANA CAROLINA CARDOSO SOARES	22/08/2017	100,00	71830489
9	ANA MARIA DE SOUSA DIAS	21/09/2017	87,16	71948692
10	ANDREIA CRISTINA CEZAR DA SILVA LACERDA	22/09/2017	97,67	72207092
11	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA	06/07/2017	96,68	70829223
12	BRUNO BASTOS GONCALVES	11/08/2017	97,00	71811417
13	CARLA SANTANA BARBOSA	18/09/2017	92,56	71817822
14	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BRITO	10/05/2017	89,33	70188597
15	CECILIA GABRIELLA SILVA MARQUES	25/04/2017	100,00	69977197
16	CELIA DE FATIMA MORAIS	20/06/2017	95,20	70681536
17	CELICE SOUZA NOVAIS	11/08/2017	95,33	71811743
18	CESAR HENRIQUE GUAZZELLI E SOUSA	09/08/2017	94,00	71812049
19	CLAUDIA DIAS PEDRO	19/09/2017	99,00	71959805
20	CLAUDIA RODRIGUES DE FRANCA	21/06/2017	98,33	70655900
21	CLAUDINEIDE MENDES DA SILVA	18/09/2017	100,00	72240758
22	CRISTHOFFER PEREIRA DE MOURA	07/08/2017	82,50	71113884
23	DANIELA ARAUJO SANTOS	27/06/2017	95,50	70832011
24	DENISE CANDINE DE BRITO	11/09/2017	99,67	71849601
25	DENISE MOURA CARVALHO	03/07/2017	98,80	70833891
26	DENIZETE LEITE	22/09/2017	88,83	72307330
27	DIEGO ALBERTO BARRETO VELOSO	08/05/2017	99,83	70162903
28	DIVINA DAIANE BRAGA GUIMARAES FELIPE	02/10/2017	100,00	72255780
29	EDGARD RIBEIRO LEAL NETO	01/07/2017	100,00	70834898
30	ELIANA LEAL CERQUEIRA	12/07/2017	91,73	71277305
31	ELIAS MENDES DE MEDEIROS	24/06/2017	95,66	70750511
32	ELISANGELA DOS SANTOS QUIRINO NASCIMENTO	15/09/2017	100,00	71916111
33	ELISTANE PEREIRA VIANA SOUZA	18/09/2017	100,00	71935965
34	ELIZABETH MATIAS DIAS	03/05/2017	88,67	70078066



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

35	1234315-3	EUMA CAMPOS BARREIRA	27/06/2017	95,17	70754941
36	1329758-1	EVELYN DE CARVALHO PINTO R. GARBOS MIRANDA	29/04/2017	96,46	70051460
37	1334875-1	FABIANA DA ROCHA SILVA ALMEIDA	19/06/2017	100,00	70581019
38	1352385-1	FABRICIA NASCIMENTO DE SOUSA	28/09/2017	97,73	72047788
39	1344226-1	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO	11/09/2017	99,83	71911373
40	1352555-1	FERNANDA SOUZA SILVA	27/09/2017	100,00	72029704
41	1352431-1	FERNANDO SANTOS NASCIMENTO	28/09/2017	98,40	72323939
42	1259644-2	FLAVIA DA SILVA FURTUOSO	23/06/2017	97,53	70713055
43	1348477-1	FLAVIA RITA LOPES FERREIRA	15/09/2017	98,67	71959201
44	1340344-1	FRANCIELE MEDEIROS CAMARGO	05/07/2017	100,00	70925371
45	1343912-1	FRANCIOSVAN LUIZ COSTA OLIVEIRA	14/07/2017	80,86	71595412
46	1337734-1	GLAUCIA CORREA PERES FERREIRA	27/06/2017	98,33	70919222
47	1338366-1	GREICY KELLY BASILIO SILVA	29/06/2017	96,37	70964597
48	1354850-1	GUESIA CRISTINA LEMES	03/10/2017	100,00	72265467
49	1345451-1	HALISSON KELITON RAMOS DOS SANTOS	04/08/2017	100,00	71425371
50	1352105-1	HELENITA RODRIGUES DE SOUZA ALEIXO	27/09/2017	97,00	72213114
51	1125834-14	HUGO SOARES RIBEIRO	09/05/2017	100,00	70162555
52	1348906-1	IDACILENE OLIVEIRA BERTOLDO	16/09/2017	91,50	71936244
53	1083791-3	ILSA FERREIRA DA SILVA CASTRO	16/09/2017	100,00	71959686
54	1331582-1	JACIARA BOSON	08/05/2017	98,10	70173549
55	1335200-1	JOANA CELIA PIMENTA DE SA	20/06/2017	97,07	70656795
56	1347039-1	JOSE EDUARDO SANTANA GARCIA	11/09/2017	91,40	72044908
57	1354205-1	JOSE MAURICIO BEIRA DE ASSUNCAO JUNIOR	30/09/2017	98,46	72516184
58	1331094-1	JOYCE ALYNE COSTA DOS SANTOS	05/05/2017	90,33	70174715
59	1352296-1	JOYCIANE DE CASSIA MAGALHAES CIRQUEIRA	27/09/2017	99,83	72060466
60	1325558-2	JULIANA ALVES FARIA	28/06/2017	100,00	70777436
61	1338315-1	JULIANA MARIA CORREIA MOURA	28/06/2017	100,00	70777827
62	1336401-1	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	21/06/2017	93,56	70778246
63	1355376-1	JULIO GOMES DA SILVEIRA	05/10/2017	92,66	72030125
64	619035-2	JUNIO STEVAO DA SILVA NASCIMENTO	23/09/2017	100,00	71989283
65	1353683-1	KARLA RIBEIRO ROSA	05/10/2017	100,00	72280814
66	1356020-1	KASSIO FERREIRA DA SILVA	04/10/2017	100,00	72030192
67	1344978-1	KESIA DOS SANTOS RAMOS	02/08/2017	96,30	71425711
68	1347691-1	KEZIA APARECIDA CANDIDA DA SILVA SOUSA	13/09/2017	99,17	71884449
69	1349864-1	KLEBER GOUVEA BORGES	20/09/2017	100,00	72536771
70	982920-3	LARISSA RODRIGUES MATOS PEREIRA	28/06/2017	100,00	70783975
71	1352849-1	LEISA MUTAO CIPRIANO	28/09/2017	93,20	72328761


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

72	1312766-1	LETICIA ROCHA VELOSO	02/09/2016	92,67	69095283
73	1340239-1	LIDIANE XAVIER SUDRE	29/06/2017	98,67	70785676
74	1355589-1	LORENA ROCHA COSTA	05/10/2017	91,17	72075676
75	1238205-3	LUCIANA OLIVEIRA BARROSO	10/07/2017	100,00	70969327
76	1330748-1	LUIZ CARLOS BRANDAO	03/05/2017	91,53	70086697
77	1065971-2	MARCIA RAMOS DOURADO	22/06/2017	93,07	70691892
78	1352237-1	MARGARETH VIRGINIA DE REZENDE LOPES	28/09/2017	97,33	72337484
79	656364-7	MARIA APARECIDA ARRUDA MOREIRA RODRIGUES	03/07/2017	100,00	70968983
80	1336908-1	MARIA DO ROSARIO TELES DE FARIAS	24/06/2017	100,00	70815451
81	1125095-2	MARIA HELENA NUNES DE ALMEIDA	11/07/2017	100,00	71301753
82	1347195-1	MARINA VILELA AMORIM	11/09/2017	100,00	71852580
83	1355716-1	MARIO AUGUSTO ANTUNES MELLO	05/10/2017	86,36	72281161
84	1356216-1	MICHELLE CRISTHIANE GOMES DA SILVA	05/10/2017	100,00	72076460
85	1340352-1	MIKAELLA RIBEIRO DE SOUZA	05/07/2017	100,00	70953668
86	1280570-1	MIRELE OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO	15/10/2015	96,00	65112680
87	838705-1	NAIARA GOMES FERREIRA	20/09/2017	100,00	72518977
88	1331558-1	NATALIA CRISTINA DE FREITAS SANTOS	05/05/2017	99,50	70172321
89	1331680-1	NEDSON ALVES DE NOVAIS	08/05/2017	99,67	70175223
90	1339710-1	PATRICIA APARECIDA PEREIRA LIMA	03/07/2017	95,00	70953994
91	1336002-1	PAULO CESAR JUNIO ARRUDA SILVA	22/06/2017	99,53	70692589
92	1335464-1	PRISCILLA JESSICA SANTIAGO SANTOS	21/06/2017	98,50	70706768
93	1349937-1	PRISCYLLA DE MORAES SOUSA	20/09/2017	100,00	72232615
94	1355546-1	RAFAEL RODRIGUES RAMOS	04/10/2017	92,13	72281489
95	1352717-1	REJANE DOS SANTO SOUSA	28/09/2017	99,33	72180135
96	881783-2	RENATA LORENA VILELA DE AGUIAR	27/09/2017	100,00	72243374
97	1352733-1	RENATA SANTOS E SA	28/09/2017	94,50	72180216
98	1274775-2	RENATA TEODORA DE OLIVEIRA MENDES	27/06/2017	98,33	70889617
99	1342614-1	ROJANE DOS SANTOS ALMEIDA	11/07/2017	79,33	71756327
100	1065017-2	ROSANGELA CESARIO CANDIDO	22/06/2017	99,83	70890488
101	1349414-1	ROSILAYNE CANDIDA BARBOSA	18/09/2017	95,00	71937267
102	1063200-2	SANDRA ALVES DUTRA	27/06/2017	96,33	70891018
103	1331841-1	SELRES DA SILVA SANTOS	09/05/2017	99,47	70161826
104	1347225-1	SHEILA AQUINO COTRIM FERREIRA	12/09/2017	94,67	71914631
105	622753-6	SILMARA APARECIDA FERNANDES LIMA	29/06/2017	100,00	70913119
106	1347772-1	SIMONE CARDIAL DA SILVA	13/09/2017	100,00	71869482
107	1334760-1	TALITA D ALMEIDA NEVES	14/06/2017	86,93	74818463
108	1341154-1	TATIANE VIEIRA DE SOUZA MELO	07/07/2017	99,67	70957345



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

109	1233580-7	TELMA TEIXEIRA DE OLINDA	04/07/2017	93,33	71318231
110	1352881-1	THALES WEBER DA SILVA	28/09/2017	87,83	72545354
111	1335731-1	THALITA LEITE DOS SANTOS	21/06/2017	100,00	70935180
112	1338986-2	VALERIA CAMPOS NETO	12/09/2017	97,33	72548205
113	1349600-1	VANESSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	19/09/2017	99,75	72003098
114	1355554-1	VERONICA BORGES DA SILVA	05/10/2017	96,60	72043618
115	646288-4	VINICIUS CORTES DO NASCIMENTO	04/10/2017	97,00	72184408
116	1355120-1	VIVIANE BRAGA DE LIMA	03/10/2017	99,17	72281276
117	1354116-1	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	29/09/2017	93,33	72445813
118	1347411-1	WALTER LUIZ BAPTISTA FILHO	12/09/2017	99,83	71914399
119	1203568-4	WANESSA EVA MACIEL DOS SANTOS	27/06/2017	95,23	70847132

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0055/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o fundamento no Artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, Artigo 35, §1º da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014 em seu Artigo 3º, conforme o contido no Processo nº 84935077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I****PORTARIA Nº 0055/2021**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
1	801305-7	ADRIANA LUSTOSA DE LIMA	02/05/2017	97,73	70059509
2	1351788-1	ADRIELLY KAROLINE GUILARDUCCI PESSOA	21/09/2017	95,23	72326768
3	1338455-1	ALDA DE FATIMA MARTINS	29/06/2017	100,00	70788217
4	1350544-1	ALESSANDRA PEREIRA BEZERRA	21/09/2017	92,50	71926214
5	1336460-1	ALESSANDRO MATEUS DA SILVA	22/06/2017	100,00	70788926
6	1355791-1	ALEXIA KAROLYNNE DE ALMEIDA RISSATTI	05/10/2017	98,00	72274865
7	647616-6	ALINE FERNANDA APARECIDA CIRINO EXEBIO	02/08/2017	100,00	71392538
8	1352989-1	ALINE ISABEL JADER FERREIRA	27/09/2017	99,67	72043120
9	1349490-1	ALINE MAGALHAES ABREU TEIXEIRA	19/09/2017	99,67	72006127
10	1353080-1	ANA MARIA ALVES	28/09/2017	99,00	72044622
11	1340530-1	ANA PAULA DE BRITO	05/07/2017	95,70	70826879
12	1354248-1	ANA PAULA GOMES BATISTA	30/09/2017	99,00	72238834
13	442658-1	ANGELA DA SILVA ARAUJO DO PRADO	01/07/2017	99,87	70827581
14	1267019-3	ANTONIA PATRICIA PEREIRA SANTOS	19/06/2017	100,00	70578921
15	1347144-1	BARBARA ANDRESSA MENDONCA DE ROCHA MESQUITA	11/09/2017	100,00	71847071
16	1342223-1	BIANCA MARTINS PEREIRA BORGES	10/07/2017	95,83	71809366
17	1354396-1	BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT	02/10/2017	99,20	72241843
18	1331663-2	CAMILA MIRANDA GUERRA	11/09/2017	100,00	72019539
19	1342029-1	CAROLINA MOURA BRILHANTE	10/07/2017	97,33	71199789
20	1314912-1	CASSIO MURIEL DA SILVA	03/10/2016	93,92	84881872
21	1330551-1	CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	03/05/2017	100,00	70077671
22	1331175-2	CINTIA RAYANE FREITAS SILVA	14/09/2017	97,66	71820599
23	439010-1	CLAUDIO COELHO DE VASCONCELOS	19/09/2014	78,00	61829105
24	1350633-1	CLEMENCIA MARQUES DE ALMEIDA	22/09/2017	98,00	71931871
25	1208594-1	DANIEL SILVA DE ANDRADE	05/09/2013	92,48	61952691
26	1348418-1	DANIELLA CARDOSO DE MENEZES	14/09/2017	96,84	72517865
27	1336819-2	DAYANE MARQUES MARCAL	15/09/2017	100,00	71830888
28	1348078-1	DELITON SOARES PEREIRA CAMPOS	14/09/2017	99,50	71848914
29	1355198-1	DENISE GOMES OZORIO	03/10/2017	100,00	72481771
30	1355848-1	DIOGENES MARQUES SANTANA	05/10/2017	89,20	72064551
31	1337092-1	EDILENE ALVES DE JESUS ASSIS TAVARES	26/06/2017	100,00	70835029
32	1333240-1	EDUARDO DIEGO MONTEIRO CASTRO PENA	18/05/2017	87,66	70272661
33	470104-2	ELENICE ALVES ROQUE	11/09/2017	99,50	72027710
34	1351753-1	ELIS FATIMA REGINA DA SILVA SILVESTRE	26/09/2017	100,00	72258258
35	1060309-1	ELISA BEATRIZ BATISTA ALVES PAULINO	11/07/2017	97,00	71299651
36	1354175-1	ELISA FRANCO DE LIMA E SOUSA	30/09/2017	99,67	72258509
37	1336940-1	ELISENE PEREIRA DA SILVA	23/06/2017	91,66	70750571



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

38	1344820-1	ELIZABETH BUENO DA CRUZ OLIVEIRA	02/08/2017	70,07	71116344
39	1356941-1	ERIKA MENDONCA DA SILVA	27/10/2017	99,50	72520491
40	1195735-10	EULEY NUNES DE ALMEIDA	23/06/2017	92,00	70754827
41	1351923-1	FABIANA COUTO PEREIRA	26/09/2017	93,63	72208714
42	1341278-1	FABIO HIROSHI YOKOYAMA	07/07/2017	94,87	71215148
43	1341480-1	FAUSTO ANDRE DE JESUS FILHO	08/07/2017	89,67	70915839
44	1337939-1	FELIPE MARCELINO DA SILVA	28/06/2017	91,68	71680878
45	1341146-1	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	07/07/2017	100,00	71214877
46	1335634-1	FERNANDA AZEVEDO LIMA	20/06/2017	98,00	70632896
47	1145614-3	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	13/09/2017	98,00	71915271
48	1331884-1	FRANCINALRA PEREIRA VIEIRA	10/05/2017	100,00	70180588
49	1354922-1	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	03/10/2017	100,00	72029780
50	1330950-1	FREDERICO BARROS COSTA	04/05/2017	100,00	70113368
51	1354272-1	GILNA COELHO DE SOUSA LIMA	17/10/2017	100,00	72307437
52	1356496-1	GRACIELLE DE CASTRO SILVA	16/10/2017	95,50	72316835
53	1337963-1	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA ROSA	28/06/2017	98,00	70964457
54	1327771-1	HELAINE CATTIUSCIA OLIVEIRA DA SILVA	24/04/2017	100,00	70013185
55	1336479-1	HELENA ANGELICA DE SOUZA PEREIRA	21/06/2017	98,33	70689481
56	1354639-1	HELIABI MORGANI DA CUNHA	02/10/2017	93,17	72259459
57	1333470-1	HENRIQUE BATISTA ALMEIDA	19/05/2017	100,00	70277174
58	1342118-1	HERIKA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	11/07/2017	94,00	71300081
59	1271601-1	HUGGO LEONARDO RODRIGUES DE PADUA	12/07/2017	95,00	71706311
60	1329669-1	IEDA NEVES DA COSTA OLIVEIRA	02/05/2017	96,00	70086115
61	1354086-1	IGOR GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	29/09/2017	99,66	72515285
62	1340980-1	ISABEL PEREIRA ROCHA MORAIS	06/07/2017	92,33	71100707
63	1356224-1	IVAN AUGUSTO COSENTINO XIMENES	05/10/2017	100,00	72280504
64	1331981-1	JADIA DE OLIVEIRA NOVAES SOARES	10/05/2017	95,83	70189399
65	1350110-1	JOANA ALINE DA SILVA	20/09/2017	100,00	72000790
66	1347942-1	JOAO MARCOS CARVALHO COIMBRA	13/09/2017	98,00	71915671
67	931411-1	JOAO VICTOR LOBO CARDOSO	22/09/2017	98,70	71928454
68	1344021-1	JORDANA DE OLIVEIRA	14/07/2017	92,43	71253741
69	1336959-1	JOSE LUCIANO DE RESENDE	24/06/2017	82,17	70709341
70	1339478-1	JULIANE DE LIMA BARROS	03/07/2017	98,83	70778394
71	1333135-1	JULIET DE JESUS GOMES	17/05/2017	98,83	70260948
72	1342673-1	JULYANA MENDES PEREIRA	11/07/2017	90,66	71300528
73	1352547-1	KACIO KESLLEY CASTRO RODRIGUES	28/09/2017	97,33	72328311
74	1351605-1	KALYTA NAIARA RIBEIRO DUARTE	21/09/2017	97,00	71928675
75	1339460-1	KAMILA PEREIRA DA SILVA	03/07/2017	85,90	70782740
76	1354477-1	KAMILLA DAIANE DE MORAIS	02/10/2017	92,73	72519272
77	1065408-2	KATIA OLIVEIRA DE BARROS	21/06/2017	98,00	70685329
78	1228196-2	KEILA LUZIA CARLOS VIANA	16/09/2017	100,00	71698866
79	1331337-1	KELLY CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	05/05/2017	99,67	70172755



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

80	1357034-1	KELLY MATOS GONCALVES DA SILVA	28/10/2017	96,16	72529545
81	1194828-5	KELP CRISTINA CARVALHO ALEXANDRE	19/09/2017	91,67	72328825
82	1335286-1	LANUCE MOREIRA DE MENEZES GONCALVES	20/06/2017	98,16	70699036
83	1325477-2	LARISSE MACHADO DA SILVEIRA	14/09/2017	95,83	71916201
84	987140-4	LAYLMA SANTOS DE OLIVEIRA	12/08/2017	94,33	71335224
85	881473-2	LEIDIANE ROSA DE PAULA	11/07/2017	100,00	71753905
86	763683-2	LEILANE TALITA DA SILVA RESENDE DE OLIVEIRA	12/09/2017	100,00	71912175
87	1341340-1	LEONARDO SANTANA DOS SANTOS	07/07/2017	96,90	71104796
88	1329731-2	LILIANE GUIMARAES MORAES	27/09/2017	99,40	72074122
89	1057367-3	LIVIA DE ASSIS RODRIGUES	22/06/2017	99,33	70786320
90	1350269-1	LIVIA REJANE CARNEIRO RODRIGUES	20/09/2017	100,00	71950573
91	1338021-1	LORENA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	27/06/2017	94,50	707110200
92	1335693-1	LORENA FERREIRA GUIMARAES SOUZA	20/06/2017	100,00	70577160
93	1349775-1	LORENA JUSIANY BOMFIM	20/09/2017	100,00	71950808
94	1333208-1	LUCAS ROCHA GOMES	18/05/2017	98,83	70263319
95	1328581-1	LUCAS TAVARES CAVALCANTI	27/04/2017	96,00	70044277
96	1348221-1	LUCIANA CAMILLA COSTA SOUZA	14/09/2017	94,50	71852555
97	1339036-1	LUDMILLA PEREIRA DE AMORIM SILVA	30/06/2017	99,40	70763648
98	1352458-1	LUIZ HENRIQUE DA MATA PINA	28/09/2017	89,26	72329252
99	1243950-1	MARCELA DE PAULA AGOSTINHO	02/10/2014	89,87	61792511
100	393398-2	MARCIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	12/07/2017	100,00	71100146
101	1352130-1	MARCIA FEITOSA DE LIMA GONCALVES	25/09/2017	100,00	72232275
102	1257226-2	MARCIA MAGALHAES VIEIRA SILVA	21/06/2017	100,00	70701006
103	801240-5	MARCILENE RICARDA DA SILVA VALVERDE	14/07/2017	100,00	71762637
104	1355775-1	MARCOS PIRES DE OLIVEIRA	04/10/2017	100,00	72394071
105	1350340-1	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	22/09/2017	99,83	71931277
106	674362-1	MARCOS VIEIRA DIAS	19/07/2010	79,10	84061182
107	1254014-2	MARIA ALVES TEIXEIRA FILHA RODRIGUES	23/09/2017	99,13	71989933
108	1335375-1	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA PAULA	23/06/2017	93,83	70969009
109	1341308-1	MARIA CLEUSA BARBOSA MATOS DE SOUSA	07/07/2017	98,17	70970155
110	1347381-1	MARIANA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	12/09/2017	100,00	71913287
111	1355996-1	MARIANE DA SILVA GOMES NUNES	05/10/2017	89,57	72076052
112	1341375-1	MARIANNE SOUSA SOARES	07/07/2017	100,00	70974631
113	465097-2	MARILDA PINHEIRO COSTA	31/07/2017	97,80	71117278
114	1350684-1	MARINA LENZA NUNES LEITE DE PAULA	21/09/2017	96,50	72457501
115	1336622-1	MARIO FRANCISCO LOBO DE ALMEIDA	26/06/2017	98,60	70744406
116	1312383-1	MARIVANDA PERIN	31/08/2016	100,00	69099891
117	1117769-2	MARRIANE OLIVEIRA DUMONT CRUVINEL DO NASCIMENTO	29/06/2017	100,00	70816008
118	1350242-1	MAYARA LUIZA VIEIRA SANTOS DAMACENO	21/09/2017	100,00	72216482
119	925004-3	MERCIA CAROLINE OTTO DE MORAIS	06/09/2017	100,00	72515404
120	1356640-1	MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA NETO	18/10/2017	88,00	72535987



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

121	991279-4	MILENA PEREIRA DE SOUZA	13/09/2017	95,00	71862348
122	688266-3	MILTON MARCIANO DA SILVA JUNIOR	07/08/2017	95,53	71429245
123	1224603-1	MIRIAM RAMOS VIANA	20/02/2014	84,60	61976388
124	1354191-1	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	30/09/2017	99,83	72443021
125	1335820-1	MURILLO PIRES GALVÃO	22/06/2017	100,00	70692023
126	1333321-1	NATHALIA PEREIRA BORGES	18/05/2017	96,00	70287013
127	1341324-1	NEOMAR ALVES PEREIRA	07/07/2017	100,00	70993139
128	1341618-1	NUBIA GONCALVES GUIMARAES	10/07/2017	99,50	70991462
129	1349279-1	NUBIA PEREIRA ALVES	18/09/2017	100,00	72015967
130	1340913-1	OTHAVIANO HUMBERTO DE ALMEIDA SANTOS	06/07/2017	97,83	70993490
131	1349830-1	PAOLA GONCALVES DE OLIVEIRA	19/09/2017	94,50	71975029
132	1355058-1	PATRICIA PEREIRA VIRGINO	03/10/2017	94,63	72270941
133	1339397-1	PAULO GUIMARAES JUNIOR	03/07/2017	100,00	70817748
134	879690-2	PERCILIA MARIA DE BARROS NETA SILVEIRA	04/08/2017	82,13	71117553
135	1334263-1	RAPHAEL CORTES DE ANDRADE	05/06/2017	99,67	70437881
136	1354400-1	RAQUEL MARIA DE MENEZES SILVESTRE BORGES	02/10/2017	93,00	72048326
137	1347810-1	RAYNARA CAMPOS LOPES	13/09/2017	94,33	71862798
138	1142941-3	REGINAMAR BARBOSA SANTOS	24/04/2017	97,67	69957056
139	1344056-2	REGIS LOPES SILVA	15/09/2017	88,50	71949541
140	1347462-1	RENATA CRISTINA BORGES	12/09/2017	81,67	71863000
141	1346890-1	RENATA LEANDRO BAETA	09/09/2017	92,80	72046463
142	1328069-1	RENATA SALVADOR DE SOUZA	26/04/2017	99,33	70062844
143	1340131-1	RODRIGO BARBOSA SANTANA	04/07/2017	95,53	70964023
144	1356470-1	RODRIGO CAMPELO SANTOS	04/10/2017	97,33	72042972
145	1347659-1	ROSANA PIRES DA SILVA LUZ	13/09/2017	99,13	71864634
146	1355201-1	RUANNA RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	04/10/2017	100,00	72395255
147	1342860-1	SANDRA AMORIM BARBOSA	12/07/2017	87,06	71813037
148	1073656-2	SANDRA MARA BATISTA GOMES	11/08/2017	100,00	71815714
149	428710-2	SARAH DANIELA RODRIGUES FERREIRA	05/09/2016	97,83	83929146
150	1351834-1	SILMARIA LOURENCO DOS SANTOS	26/09/2017	99,83	72028961
151	1325612-2	STEFFANY MOREIRA SOUSA	18/09/2017	97,17	71869067
152	1105710-2	SUELI CALIXTO SILVA ANDRADE	10/07/2017	100,00	70974738
153	1325353-1	SUNAMITA SILVA BERNARDO	15/09/2017	93,33	71929841
154	1347152-1	SUZANA BEATHRIZ ESTEVES COSTA	11/09/2017	100,00	71852865
155	1356127-1	SUZANA NOGUEIRA BRASIL	05/10/2017	100,00	72281799
156	1321420-1	TALITA UMBELINA ARAUJO	31/10/2017	85,80	72533402
157	465798-2	TATIANA AZEVEDO DE SOUZA DA CUNHA LIMA	27/06/2017	92,16	70762765
158	1352318-1	THATYANE CRISTINE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA	28/09/2017	93,00	72029208
159	1103709-4	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO	03/07/2017	99,00	70935431
160	1288164-2	THIAGO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/09/2017	97,33	71900797
161	480266-2	VALMIRA THEODORO	17/10/2013	91,07	61756621



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

162	1349627-1	VANESSA COSTA RAMOS	21/09/2017	100,00	72031652
163	1353896-1	VERA LUCIA SOARES PEREIRA	29/09/2017	100,00	72235975
164	1355783-1	WANESSA JAPIASSU OLIVEIRA ALVES	05/10/2017	98,57	72520327
165	262455-2	WAYNER LUIZ DE OLIVEIRA	22/08/2005	94,90	83638826
166	1349910-1	WESLEY AFONSO VANDERLEY	21/09/2017	98,67	72047613
167	1338498-1	WISLAINY DE LOURDES ALVES DIAS	29/06/2017	94,50	70847400
168	950157-1	ZANDERLAN CESAR DA FONSECA	09/09/2017	90,00	72003454

ANEXO II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	DESPACHO
1	1241427-1	GIOVANA BARBOSA SOARES MIRANDA	61972277	Nº 3249/2020- COMITE TECNICO
2	1187899-1	JOSICELIA DA CONCEICAO SANTOS RIBEIRO	61974172	Nº 3250/2020- COMITE TECNICO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração / Demais Órgãos Participantes**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, torna público aos interessados, que no dia **18/02/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **32460/2020**, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em recarga, suporte, sinalização e teste hidrostático de extintores, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e órgãos participantes da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes - Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br/publicweb/>.

Goiânia, 28 de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA-CGM N°. 010/ 2021**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, conforme disposto no artigo 64, e regimentais conferidas pelo Decreto nº 179 de 14 de janeiro de 2021, o qual aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município;

Considerando, a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo do Controlador-Geral;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Pasta;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Chefe de Gabinete **Marcel Limongi Batista Pereira**, matrícula nº. 1439596, poderes para assinar expedientes como: ofícios, memorandos, despachos, portarias, comunicação interna, dentre outros em nome do titular desta Pasta.

Parágrafo único – Fica autorizado ainda em caso de ausência do titular a assinatura de certificados.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, vigorando até a nomeação e posse do Secretário Executivo.

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO
Controlador-Geral do Município

L/

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 009 /2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **ABADIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº 27162-03, inscrita no CPF nº 479.129.101-82, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, desempenhando as atividades de assessoramento direto ao Gabinete do Secretário, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA SME Nº 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Ofício nº 079/2020-57ªPJ/Gyn, de lavra do Ministério Público do Estado de Goiás (fls. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora GENY FERREIRA DE MORAIS, Matrícula Funcional nº 64048-4, Profissional de Educação-II e Auxiliar de Atividades Educativas, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Vila Izaura, que supostamente infringiu o disposto no artigo 143, §2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia)

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: ANA CRISTINA FERREIRA MARQUES, Matrícula Funcional nº 451673-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, ANA SILVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA, Matrícula Funcional nº 400840-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete e ALEXANDRE NARDINI, Matrícula Funcional nº 452793-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob presidência da primeira e secretariada pelo último, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 84733491.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 040, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, e

Considerando:

- I) O disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;
- II) O disposto no art. 241, I da Lei Orgânica do Município de Goiânia;
- III) O disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- IV) O disposto no art. 30, VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- V) A necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito do Rede Municipal de Educação de Goiânia;

VI) O atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando ao atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018;

VII) O Parecer Nº 001/2021 – DIRADM, da Diretoria Administração e Finanças/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, favorável ao credenciamento do Centro de



Educação Infantil , tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária para o procedimento, em conformidade com o art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

Resolve:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia para as seguintes instituições educacionais:

- a) Centro de Educação Infantil Betel;
- b) Centro de Educação Infantil Luzeiro;
- c) Centro de Educação Infantil Pagiel;
- d) Centro de Educação Infantil Querubins;
- e) Centro de Educação Infantil Renascer;

Art. 2º – O credenciamento da OSC Ministério Filantrópico Terra Fértil terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por igual período, em conformidade ao disposto no art. 10 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 3º – A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º – A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 5º – A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e o devido processo, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.



Art. 6º – O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO CME Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 085/2020, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 71368556/2017,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Intelectual Pica Pau e Max College, com nome empresarial M J de Oliveira, localizada na Rua Arquiteta Ana Maria Borges, nº 795, Quadra 15, Lote 12, Residencial Solar Ville, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra, nos prazos estabelecidos, estas exigências:

I – adequação dos sanitários ao estabelecido no artigo 47, §3º, no que se refere à acessibilidade, até 31 de dezembro de 2021;

II – adequação da PPP, no que se refere à oferta da Educação Especial, de acordo com o artigo 4º, § 1º, até 31 de março de 2021;

III – adequação de sala específica para professores de acordo como artigo 48, inciso II, até 31 de dezembro de 2021;



IV – adequação de sanitários de uso das crianças, acessíveis, no que se refere à separação por sexo, de acordo com o artigo 47,§ 2º, até 31 de dezembro de 2021.

V - atualização das cópias da ata de aprovação do Regimento e da PPP disponível na secretaria/diretoria para consulta, de acordo com o artigo 35, até 31 de março de 2021.

VI - adequação do quadro de profissionais, no que se refere ao professor de Educação Física, de acordo com o artigo 39, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

4ª (quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

Acácia Aparecida Bringel
Presidente
Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente
Ana Cristina de Souza
Diego Monteiro Silva
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Jhonatan de Macedo Sousa
Márcio Carvalho Santos
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Paulo de Tarso Léda Filho
Weverton Júnior Guimarães

**RESOLUÇÃO CME Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 086/2020, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 76556261/2018,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Roda Viva, com nome empresarial Escolinha Roda Viva Ltda, localizada na Av. Piratininga, nº 440, Qd. Chácara, Lt.37, Lt. Área, Parque Amazônia, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra, nos prazos estabelecidos, estas exigências:

I – adequação dos sanitários de uso exclusivo das crianças, no que se refere à acessibilidade e ao uso exclusivo para crianças de até 5 anos de idade, de acordo com o §2º do artigo 47 e parágrafo único do artigo 48, até 31 de dezembro de 2021;

II – adequação de sanitário acessível às pessoas com deficiência, de acordo com o estabelecido no artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2021;

– adequação do quantitativo de crianças e da relação metragem/criança, no agrupamento de 04 anos, do turno vespertino, de acordo com o inciso V, e § 2º do artigo 29, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.



Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

4ª (quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

Acácia Aparecida Bringel
Presidente
Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente
Ana Cristina de Souza
Diego Monteiro Silva
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Jhonatan de Macedo Sousa
Márcio Carvalho Santos
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Paulo de Tarso Léda Filho
Weverton Júnior Guimarães

**RESOLUÇÃO CME Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Declara o encerramento das atividades da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 013/2020, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 68201187/2016,

Resolve

Art. 1º Declarar que A Escola Infantil Gente Pequena, com nome empresarial Marcial Alves de Souza, localizada na Avenida Garibaldi, Número 532, Quadra 35, Lote 13, Conjunto Vera Cruz I, nesta Capital, encerrou suas atividades educacionais relativas à Educação Infantil, neste endereço.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a Normativa deste Conselho, que o desenvolvimento da Educação Infantil pela instituição especificada no artigo 1º, só poderá voltar a ocorrer, após a concessão de novo ato autorizador por este Conselho.

Art. 3º Determinar o arquivamento definitivo dos autos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**4^a (quarta) SESSÃO PLENÁRIA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 002/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 76320942/18,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, para agrupamentos de crianças de 2 a 5 anos de idade, ao Centro de Educação Infantil (CEI) Palti, com nome empresarial Ministério Filantrópico Terra Fértil, localizado na Rua Almirante Barroso, Número 520, Quadra área, Lote Área, Setor Jardim da Luz, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/16, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - isolamento do acesso à instituição, da residência existente no terreno do prédio, como determina o artigo 76, até o final do ato autorizador;

II - adequação da relação metragem/criança, em três momentos dos agrupamentos, na sala de encenação, conforme o §2º do artigo 29, até 30 dias após o início das atividades presenciais;

III - adequação do quantitativo de auxiliares de professor para os seis agrupamentos, de acordo com o §3º, artigo 29, até 30 dias após o início das atividades presenciais

IV - adequação do espaço para o repouso das crianças, conforme estabelece o inciso I, artigo 49, até o final do ato autorizador;

V - adequação dos brinquedos do parque às especificidades das crianças com deficiência, de acordo com o inciso VIII, do artigo 48, até o final do ato autorizador;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Educação

VI - adequação das instalações sanitárias das crianças, no que se refere à acessibilidade à pessoas com deficiência, ao disposto no artigo 47, §2º, até o final do ato autorizador;

VII - inclusão da formação continuada dos profissionais na PPP, de acordo com o inciso XVI, §1º do artigo 25, até 31 de março de 2021;

VIII - realização de formação continuada dos profissionais administrativos, de acordo com o artigo 43;

IX - realização do registro das atividades e da avaliação de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, de acordo com o artigo 27, conforme descrita na PPP da instituição;

X - realização e registro da avaliação institucional, de acordo com o artigo 27, §3º;

XI - atualização da relação nominal e comprovação de vínculo empregatício e de escolaridade dos profissionais, de acordo com os artigos 45 e 55, inciso II, alíneas “l” e “n”, até trinta dias após o recebimento desta Resolução;

XII - protocolização de processo de Autorização de Funcionamento no prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

5ª (quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**RESOLUÇÃO CME Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 001/2021, e de acordo com o Processo SME nº 85408887/2020,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto “Gestão Educacional Democrática”, a ser realizado no período de 10 a 30 de janeiro de 2021, com carga horária de 60 (sessenta) horas;

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

5ª (quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**RESOLUÇÃO CME Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 003/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 76323917/18,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, para agrupamentos de crianças de 2 a 5 anos de idade, ao Centro de Educação Infantil (CEI) Sementes de Amor, com nome empresarial Ministério Filantrópico Terra Fértil, localizado na Rua Avenida Professor Alfredo de Castro, número 141, Quadra M 1, Lote Área, Setor Parque Santa Cruz, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/16, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequação da relação metragem/criança, em sete momentos do rodízio nos Centros de Interesses, de acordo com o §2º, do artigo 29, até trinta dias após o retorno das atividades presenciais;

II - adequação de espaço para repouso das crianças, de acordo com o artigo 49, inciso I; até o final do ato autorizador;

III - adequação de sala para recepção, diretoria, secretaria, coordenação pedagógica e para professores, de acordo com artigo 48, incisos I e II, até o final do ato autorizador;



IV - adequação do mobiliário danificado e com pintura desgastada, de acordo com o artigo 47, §4º, o final do ato autorizador;

V - promoção de reforma dos brinquedos do parque infantil, de acordo com o artigo 46 e 48, inciso VIII; até o final do ato autorizador;

VI - isolamento total de uma dependência domiciliar que se encontra no mesmo terreno do prédio da instituição, de acordo com o estabelecido no artigo 76, até o final do ato autorizador;

VII - adequação dos sanitários destinados às crianças, no que se refere à acessibilidade, de acordo com o disposto no artigo 47, §2º, até o final do ato autorizador;

VIII - providências quanto ao espaço adequado para o banho das crianças e à troca de fraldas e roupas, de acordo com o artigo 49, inciso II, até o final do ato autorizador;

IX - adequação do quadro de profissionais, no que se refere à ausência de secretário e ou auxiliar de secretaria, de acordo com o artigo 42, até 30 dias do recebimento desta Resolução;

X - adequação do registro na CTPS, das professoras que estão registradas como educadoras, de acordo com o artigo 55, alínea “e”, até 30 dias do recebimento desta Resolução;

XI - adequação da formação de uma professora que está cursando o 5º período de Pedagogia, de acordo com os artigos 45 e 39; até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XII - adequação da formação da diretora, de acordo com os artigos 37 e 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XIII - atualização de cópia da ata de aprovação do Regimento e de aprovação da PPP, de acordo com o artigo 35, até 31 de março de 2021;

XIV - atualização de cópia da ata de aprovação do Regimento e de apr PPP, de acordo com o artigo 35, até 31 de março de 2021;

XV - realização e atualização dos relatórios de registro descritivo inc aprendizagem e desenvolvimento das crianças, de acordo com o artigo 35, Inciso II, conforme descrito na Proposta Político Pedagógica da instituição;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Educação

XVI - inclusão da proposta de formação continuada dos profissionais na Proposta Político Pedagógica, conforme determina o inciso XVI e §1º, do artigo 25, até 31 de março de 2021;

XVII - realização de registro de avaliação institucional, de acordo com o art.35, inciso I, alínea “e”, conforme descrito na Proposta Político Pedagógica da instituição;

XVIII - adequação do quantitativo de auxiliares de professor por agrupamento de acordo com o artigo 29, §3º, até 30 dias após o retorno das atividades presenciais;

XIX - adequação do quadro de profissionais ao que dispõem os artigos 29 e 36, até 30 dias após o retorno das atividades presenciais.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

6ª (sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães



ERRATA

- Publique-se novamente a ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7416, de 05/11/2020, **Onde se lê** “(...) Vigência – Início 22/01/2020 – Término 20/01/2021 (...), **leia-se** “ (...) Vigência – Início 23/01/2020 – Término 21/01/2021 (...)”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900022/ PROCESSO Nº: 77183361

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
					Início	Término
RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA FILHO	280.655.301-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	23/01/2020	21/01/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.





**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900160
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900160** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2020 a 25/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELISMENE MENDONÇA RIOS DE MENEZES**, CPF nº. **797.218.771-15**.

PROCESSO nº: 77641653.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900162
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900162** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 26/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIVALDINA CANDIDA DE JESUS ANDRADE**, CPF nº. **867.184.951-15**.

PROCESSO nº: 77641564.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900168
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900168** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 26/02/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (Quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIAL FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. **759.956.621-04**.

PROCESSO nº: 77640690.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900170
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900170** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 25/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELISANDRA DO CARMO VERAS**, CPF nº. **015.688.463-12**

PROCESSO nº: 77613846.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900171
PRORROGAÇÃO**

DATA: 28/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900171** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2020 a 27/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MONICA DE FARIA NOGUEIRA**, CPF nº. **986.873.871-72**.

PROCESSO nº: 77641378.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900174
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900174** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 25/02/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LELIANE DE SOUZA SANTOS**, CPF nº. **492.766.614-40**.

PROCESSO nº: 77614893

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900176
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900176** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 26/02/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCILENA SANTOS DE SOUSA**, CPF nº. **805.583.053-34**.

PROCESSO nº: 77743839.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900178
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900178** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 25/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MORGANA CRISTINA DA SILVA**, CPF nº. **024.234.911-07**.

PROCESSO nº: 77641611.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900179
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900179** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 25/02/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JEANE LOPES DE CASTRO**, CPF nº. **880.390.991-53**.

PROCESSO nº: 77641416

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900182
PRORROGAÇÃO**

DATA: 28/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900182** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2020 a 26/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **EDNA DUARTE DA SILVA**, CPF nº. **968.182.203-04**.

PROCESSO nº: 77640797.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900183
PRORROGAÇÃO**

DATA: 28/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900183** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2020 a 26/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIENE COLACO DA SILVA**, CPF nº. **699.405.922-72**.

PROCESSO nº: 77614800.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900184
PRORROGAÇÃO**

DATA: 28/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900184** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2020 a 27/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DEUSILENE RAIMUNDA DA SILVA**, CPF nº. **987.527.741-04**.

PROCESSO nº: 77640886.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900212
PRORROGAÇÃO**

DATA: 28/02/2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900212** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2020 a 26/02/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SEBASTIANA BARBOSA DE JESUS**, CPF nº. **477.011.451-68**.

PROCESSO nº: 77641467

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PORTARIA N° 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o considerando o Art. 02º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VERA LUCI TONELINO, CPF 300.949.411-49**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Administrativo do Distrito Sanitário Oeste, símbolo FC-SAÚDE-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de fevereiro de 2021**.

Descrição das atividades desempenhadas
Representar a Secretaria Municipal de Saúde em sua área de responsabilidade sanitária junto às Unidades de Saúde e comunidade local;
planejar, organizar, coordenar, monitorar e orientar as ações administrativas de atuação do Distrito Sanitário;
exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pelo Diretor de Atenção à Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 28 dias de janeiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2021

**PORTARIA N° 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o considerando o Art. 02º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JADSON MOREIRA LIMA, matrícula 760498-01, CPF 845.531.971-20**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária – Coordenação de Fiscalização de Zoonoses, símbolo FC-SAUDE-2, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Descrição das atividades desempenhadas
assessorar e prestar orientação quanto aos procedimentos da Fiscalização de Saúde Pública;
planejar, definir, distribuir e orientar o trabalho a ser desenvolvido pelo servidor fiscal ou equipe de servidores, quanto aos procedimentos de inspeção e fiscalização, a fim de que seja aplicada corretamente a Legislação Sanitária;
exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e as que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Vigilância em Saúde

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 29 dias de janeiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2021



2^a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 047/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee **15758**, cujo objeto é Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **durante o período de 12(doze) meses**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Retifica-se para correção do CNPJ da empresa Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90

Onde se lê:

JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	40.124,40
05	20.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	1.100 Fr	CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com	Descarbo x	2,39	2.390,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.			
17	15.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,31	13.902,00
22	3.960 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	1.560 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	5.444,40
24	4.200 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	1.920 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,59	6.892,80
26	18.720	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não	Shalon	1,22	22.838,40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

	Un	absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
27	48.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR, não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,27	58.560,00
28	48.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR, não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	27.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR, não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	18.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR, não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	8.500 Un	TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS, confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00

Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitári o (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00
03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70%, gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios,	Premisse	10,54	70.618,00



		clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.			
--	--	--	--	--	--

Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	45.000 Un	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00

Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00

Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com	Descarbox	3,40	15.300,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.			
12	11.200 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE , para degernação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00
Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)					

Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2 , diâmetro 2,0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 3,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60



		em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)					

SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500 Un	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00

Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.560/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00

Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	6.500 Un	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN , unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m ² , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00

Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)

Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de	Theoto	2,90	40.124,40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.			
05	20.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	1.100 Fr	CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbo x	2,39	2.390,00
17	15.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 4,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,31	13.902,00
22	3.960 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	1.560 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica.	Shalon	3,49	5.444,40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
24	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	1.920 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,59	6.892,80
26	18.720 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.838,40
27	48.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,27	58.560,00
28	48.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	27.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	18.240 Un	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

33	8.500 Un	TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00
Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)					

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00
03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70% , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00

Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	45.000 Un	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00

Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00

Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00

Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00

Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)

Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril,	Drager	23,52	75.264,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.			
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2 , diâmetro 2.0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 3.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60

Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500 Un	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00

Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00

Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45



Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	6.500 Un	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN, unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m ² , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)					

Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Goiânia, 29 de janeiro de 2021

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário


RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138 e 139, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – SRP.

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 15758

Objeto: Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

OBS: Os itens 19 e 20 constantes do Termo de Homologação, não constam desse extrato, em virtude da empresa licitante não ter atendido em tempo hábil convocação para envio da atas de registro de preços assinada pelo responsável. Ressaltando que estes não possuem licitantes interessadas na lista de Cadastro de Reserva.

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

Retifica-se para correção do CNPJ da empresa Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90

Onde se lê:

JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	40.124,40
05	20.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	1.100 Fr	CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L , de uso único, para descarte de materiais	Descarbo x	2,39	2.390,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

	Un	perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.			
17	15.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,31	13.902,00
22	3.960 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	1.560 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	5.444,40
24	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	1.920 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica.	Shalon	3,59	6.892,80


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
26	18.720 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.838,40
27	48.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,27	58.560,00
28	48.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	27.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	18.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	8.500 Un	TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00

Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70% , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00
----	---------------------------	--	----------	-------	-----------

Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	45.000 Un	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00

Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00

Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde
Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00
Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)					

Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde
DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2 , diâmetro 2,0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidie n Polysutu re	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 3,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidie n Polysutu re	3,08	11.457,60

Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500 Un	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00

Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.560/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00

Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



34	6.500 Un	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN , unisex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m ² , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)					

Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	40.124,40
05	20.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	1.100 Fr	CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbox	2,39	2.390,00
17	15.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR,	Shalon	3,31	13.902,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

	Un	diâmetro 4,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
22	3.960 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	1.560 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	5.444,40
24	4.200 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	1.920 Un	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,59	6.892,80
26	18.720 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.838,40
27	48.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de	Shalon	1,27	58.560,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
28	48.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	27.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	18.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	8.500 Un	TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360º e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00

Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00
03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70% , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00

Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	45.000 Un	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00
Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)					

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00
Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)					

Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L , de uso único, para descarte de materiais	Descarbox	1,75	19.600,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	Un	perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.			
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00
Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)					

Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2 , diâmetro 2,0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 3,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
--	--	---	--	--	--

Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500 Un	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de latex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00

Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Impacto Produtos Médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00

Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	6.500 Un	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN , unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m ² , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00

Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)

Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Goiânia, 29 de janeiro de 2021

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

**Portaria Nº 012/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luzia Casusão da Cruz Silva, matrícula 1222740, CPF: 872.433.931-87, para exercer a Função de Confiança I (FC- 1), subordinada à Superintendência de Igualdade Racial desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**Portaria Nº 013/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Cristina Santos Ferreira, matrícula 1020870, CPF: 020.587.911-00, para exercer a Função de Confiança I (FC- 1), subordinada a Gerência da Secretaria Geral desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br

**Portaria Nº 014/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Dilmo Luís Vieira, matrícula 713104, CPF: 478.282.421-15, para exercer a Função de Confiança V (FC- 5), subordinada à Superintendência de Igualdade Racial desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARAPROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL(COMPIR)

Goiânia, 09 de dezembro de 2020.

PARTICIPANTES:

1. Cecília Maria Vieira - Presidenta
2. Fátima Regina Almeida de Freitas - PUG-GO
3. Adalto Bento Leal - Secretaria Municipal de Cultura
4. Rosana Cristina Santana Santos - Centro Salesiano do Menor
5. Aguinaldo Lourenço Filho
6. Romel Munhoz - Instituto Global a Paz

O encontro tem início com base nas deliberações do dia três (3) de dezembro, em que foi deliberado que haja a presente reunião extraordinária para o prolongamento do mandato das(os) conselheiras (os) até o dia três (3) de março de 2021 em virtude da pandemia. Outra justificativa tem como base o DECRETO nº 1.589, de 2 de agosto de 2018 Art. 2º que diz: **O mandato dos membros do Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR será de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período.** Assim, Fátima concorda com a extensão do mandato. Adalto concorda com a prorrogação do mandato. Rosana concorda com a prorrogação do mandato. Romel concorda com a prorrogação. Aguinaldo concorda a prorrogação e sugere que o prazo da alteração seja contado a partir de cento e oitenta (180) dias, após publicação no Diário Oficial para que possa realizar uma nova eleição. O coletivo acata a sugestão e a presidente Cecília Maria Vieira agradece a presença de todas e todas e tomará as devidas providências necessárias e posteriormente socializará com o grupo.

Cecília Maria Vieira
Presidenta do COMPIR

**EXTRATO CONTRATUAL nº 434 / 2020****1. ESPÉCIE:**

Edital de Licitação Pública, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 087/2020**

– **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, para fornecimento de gênero alimentício (Leite Integral Longa Vida “UHT”).

2. FUNDAMENTO

Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal 2.71/2019 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

3. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, CNPJ Nº **01.393.989/0001-03** e **WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ Nº **28.505.704/0001-35**.

4. OBJETIVO:

Constitui o presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento, de gênero alimentício (Leite Integral Longa Vida “UHT”), para atender a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS**.

5. VALOR:

R\$ 108.576,00 (Cento e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais).

6. PROCESSO nº

BEE 33187 / 2020

7. VIGÊNCIA:

O prazo do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretario Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA Nº 002/2021**

Estabelece a Recondução e Prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a abertura do Processo de Sindicância nº 82899022/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir e Prorrogar o prazo de atuação da Comissão Especial de Sindicância – CESIND do Processo 82899022/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, em atendimento à indicação feita pela Controladoria Geral do Município, p. 80-83, para que se refaça o Relatório Final, p. 76-77, elaborado pela referida comissão, em razão do mesmo carecer de detalhamento.

Art. 2º – Este ato não causará qualquer prejuízo ao investigado e busca atender a autotutela administrativa.

Art. 3º – A Comissão Especial de Sindicância – CESIND continuará composta pelos membros anteriormente designados, a saber:

Cleusa Cândida da Silva, matrícula 226661-1, Presidente

Ane Leuza da Conceição Pinto, matrícula 723797-1, Vogal

Cynthia Dias de Castro, matrícula 168491-2, Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar novo relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA LEMOS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 003/2021**

Estabelece a Prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a abertura do Processo de Sindicância nº 84588628/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de atuação da Comissão Especial de Sindicância – CESIND do Processo 84588628/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Art. 2º – Em razão da transição de titular da SMPM, não foi possível a prorrogação do prazo em data anterior porém, diante da necessidade de continuidade da atuação desta comissão para proceder os atos necessários à finalização da referida investigação, esta prorrogação se dará assegurando a ampla defesa ao investigado, conforme legislação em vigor.

Art. 3º – A Comissão Especial de Sindicância – CESIND continuará composta pelos membros anteriormente designados, a saber:

Roberta Borges Amorelli, matrícula 1102397-03, Presidente

Cleusa Cândida da Silva, matrícula 226661-03, Vogal

Cynthia Dias de Castro, matrícula 168491-02, Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.



Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA LEMOS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO N° 001/2021

1. ESPÉCIE	Interdição
2. FUNDAMENTO	Lei nº 10.237, de 29 de agosto de 2018, artigo 8º, inciso II, b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados; e b.2) O autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, mediante a formalização de Processo Administrativo endereçado à COMPDEC.
3. OBJETIVO	Interdição por Tempo Indeterminado.
4. PARTES	1. Inscrição do Imóvel: Não Encontrado 2. Maria Aparecida Peixoto CPF: 478.941.211-34 (responsável legal e ciênciia no Auto de Interdição)
5. TERMO LEGAL	Auto de Interdição nº 005/2021

Goiânia, 13 de janeiro de 2021.

ROBLEDO MENDONÇA DE FARIAS
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil




EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 002/2021

1. ESPÉCIE	Interdição
2. FUNDAMENTO	Lei nº 10.237, de 29 de agosto de 2018, artigo 8º, inciso II, b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados; e b.2) O autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, mediante a formalização de Processo Administrativo endereçado à COMPDEC.
3. OBJETIVO	Interdição por Tempo Indeterminado.
4. PARTES	1. Inscrição do Imóvel: 208.075.023.60008 2. Jaime Marques da Cunha, CPF: 560.936.591-00 (responsável legal e ciência no Auto de Interdição)
5. TERMO LEGAL	Auto de Interdição nº 017/2020

ROBLEDO MENDONÇA DE FARIA

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil


EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 003/2021

1. ESPÉCIE	Interdição
2. FUNDAMENTO	Lei nº 10.237, de 29 de agosto de 2018, artigo 8º, inciso II, b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados; e b.2) O autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, mediante a formalização de Processo Administrativo endereçado à COMPDEC.
3. OBJETIVO	Interdição por Tempo Indeterminado.
4. PARTES	1. Inscrição do Imóvel: 417.103.0067.0011 2. Wesley José de Carvalho CPF: 440.192.621-87 (responsável legal e ciência no Auto de Interdição)
5. TERMO LEGAL	Auto de Interdição nº 007/2021

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

ROBLEDO MENDONÇA DE FARIAS
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil


EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 004/2021

1. ESPÉCIE	Interdição
2. FUNDAMENTO	Lei nº 10.237, de 29 de agosto de 2018, artigo 8º, inciso II, b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados; e b.2) O autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, mediante a formalização de Processo Administrativo endereçado à COMPDEC.
3. OBJETIVO	Interdição por Tempo Indeterminado.
4. PARTES	1. Inscrição do Imóvel: 1090.300.219.002-6 2. Silvia Matos de Sousa CPF: 515 161 441-04 (responsável legal e ciência no Auto de Interdição)
5. TERMO LEGAL	Auto de Interdição nº 002/2021

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

ROBLEDO MENDONÇA DE FARIAS
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020– AJU****Processo nº 81500681/2019**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.**

DATA: Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: JadirMatsuy – **REPRESENTANTE**.

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra do Contrato nº 062/2020-AJU, bem como o acréscimo de serviço, conforme Justificativa apresentada no Memo. 080/2021, assinada pelo gestor e fiscal administrativo do contrato anexa aos autos.

PRAZO: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 062/2020 - AJU, por mais **130 (cento e trinta) dias**, bem como o prazo de execução da obra por mais **120 (cento e vinte) dias**, ambos contados a partir de **30/01/2021**.

DO VALOR: Fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro do Contrato nº 062/2020 -AJU, sendo o valor inicial do contrato de **R\$ 4.646.152,04** (quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), com o valor dos serviços acrescidos de **R\$ 1.078.607,30** (um milhão setenta e oito mil seiscientos e sete reais e trinta centavos), equivalente a 23,215066806122%. O contrato reprogramado passa a ser no valor de **R\$ 5.724.759,34** (cinco milhões, setecentos e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - SRP**

Processo nº: 83200472/2020. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (argamassa, massa corrida, solvente, revestimento, tintas, verniz, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

EMPRESA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 29.613.043/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARGAMASSA – COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS. APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. PACOTE 20 KG – COR: CINZA. Marca: Assenta Mais.	UNID	3.000	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
02	ARGAMASSA – COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS EM PAREDES E PISOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. PACOTE 20 KG – COR: CINZA. Marca: Assenta Mais.	UNID	2.000	R\$ 18,13	R\$ 36.260,00
15	MOVEDOR DE TINTA - OLEO, ESMALTE, VERNIZ, GALÃO 5 LITROS. Marca: Imperial.	UNID	150	R\$ 85,50	R\$ 12.825,00
VALOR TOTAL				R\$ 70.655,00	

**EMPRESA: COMERCIAL SUDOESTE EIRELI****CNPJ: 36.613.427/0001-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARGAMASSA - CIMENTO ESPECIAL, POLIMEROS, QUARTZO, ADITIVOS, COLANTE DE USO INTERNO, PISO SOBRE PISO. PACOTE 20 KG – COR: CINZA. Marca: Assenta Mais.	UNID	2.000	R\$ 17,05	R\$ 34.100,000
06	REVESTIMENTO - TIPO GRAFIATO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. ALVENARIA, DESEMPENADEIRA AÇO E ROLO. LATA 18 LITROS. COR: CONCRETO. Marca: Acril.	UNID	750	R\$ 36,00	R\$ 27.000,00
07	REVESTIMENTO - TIPO GRAFIATO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. ALVENARIA, DESEMPENADEIRA AÇO E ROLO. LATA 18 LITROS. COR: OCRE. Marca: Acril.	UNID	750	R\$ 36,00	R\$ 27.000,00
08	REVESTIMENTO - TIPO GRAFIATO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. ALVENARIA, DESEMPENADEIRA AÇO E ROLO. LATA 18 LITROS. COR: PALHA. Marca: Acril.	UNID	750	R\$ 36,00	R\$ 27.000,00
09	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES - LATA 18 LITROS. Marca: Sika.	UNID	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
14	MASSA PARA VIDRO. Marca: Govidros.	KG	350	R\$ 3,67	R\$ 1.284,50
18	SOLVENTE DILUENTE A BASE ÁGUARRAS - APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA. COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE. GALÃO 5 LITROS. Marca: Natrielli.	UNID	500	R\$ 32,85	R\$ 16.425,00
19	REVESTIMENTO - TEXTURA - ACRÍLICA RÚSTICA, DE ALTO	UNID	750	R\$ 35,00	R\$ 26.250,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Companhia de Urbanização de Goiânia

	RELEVO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA E GRÃOS DE QUARTZO. PARA USO EXTERNO. LATA 18 LITROS. COR: BRANCO NEVE. Marca: Acril.				
22	SOLVENTE PARA TINTA - TIPO THINNER. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS. COMPOSIÇÃO: DENSIDADE 0,825 À 0,835 G/CM ³ ; PORCENTAGEM DE TOLUENO 20-40 E DE ETANOL DE 30-50. GALÃO 5 LITROS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: LUZTOL Nº 400 OU ANGEL 2750 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Marca: Natrielli.	UNID	800	R\$ 33,85	R\$ 27.080,00
23	SOLVENTE PARA TINTA – TIPO THINNER. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS. GALÃO 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: DENSIDADE 0,840 À 0,845 G/CM ³ ; PORCENTAGEM DE TOLUENO 30-60 E DE ETANOL DE 20-30. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: LUZTOL Nº 500 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Marca: Natrielli.	UNID	500	R\$ 35,65	R\$ 17.825,00
34	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO NEVE. Marca: Acril.	UNID	2.625	R\$ 35,30	R\$ 92.662,50
35	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO NEVE. Marca: Acril.	UNID	875	R\$ 35,30	R\$ 30.887,50
36	TINTA ESMALTE SINTETICO - À	UNID	2.250	R\$ 35,30	R\$ 79.425,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Companhia de Urbanização de Goiânia

	BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: LARANJA. Marca: Acril.				
37	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: LARANJA. Marca: Acril.	UNID	750	R\$ 35,30	R\$ 26.475,00
49	TINTA MADEIRA - TRANSPARENTE, TIPO OSMOCOLOR OU SIMILAR. LATA 18 LITROS. Marca: Sayerlack.	UNID	125	R\$ 379,43	R\$ 47.428,75
50	VERNIZ - POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR. USO INTERNO E EXTERNO. COR INCOLOR. GALÃO 3,6 LITROS. Marca: Luztol.	UNID	1.125	R\$ 59,17	R\$ 66.566,25
51	VERNIZ - POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR. USO INTERNO E EXTERNO. COR INCOLOR. GALÃO 3,6 LITROS. Marca: Luztol.	UNID	375	R\$ 59,17	R\$ 22.188,75
53	VERNIZ - POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO. COR MOGNO. GALÃO 3,6 LITROS. Marca: Sayerlack.	UNID	625	R\$ 62,00	R\$ 38.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 615.348,25	

EMPRESA: NACIONAL PROJETOS, CONST., PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.491.007/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	REVESTIMENTO - TIPO GRAFIATO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. ALVENARIA, DESEMpenadeira AÇO E ROLO. LATA 18 LITROS. COR: BRANCO	UNID	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	NEVE. Marca: Brazicor.				
05	REVESTIMENTO - TIPO GRAFIATO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. ALVENARIA, DESEMPENADEIRA AÇO E ROLO. LATA 18 LITROS. COR: CINZA MÉDIO. Marca: Brazicor.	UNID	750	R\$ 42,00	R\$ 31.500,00
20	REVESTIMENTO - TEXTURA - ACRÍLICA RÚSTICA, DE ALTO RELEVO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA E GRÃOS DE QUARTZO. PARA USO EXTERNO. LATA 18 LITROS. COR: CONCRETO. Marca: Brazicor.	UNID	750	R\$ 34,40	R\$ 25.800,00
21	REVESTIMENTO - TIPO TEXTURA - ACRÍLICA RÚSTICA, DE ALTO RELEVO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA E GRÃOS DE QUARTZO. PARA USO EXTERNO. LATA 18 LITROS. COR: PALHA. Marca: Brazicor.	UNID	750	R\$ 34,40	R\$ 25.800,00
25	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - A BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPERES, INDICADAS PARA QUARAS ESPORTIVAS DEMARCAÇÕES DE GARAGENS E PISOS. LATA 18 LITROS. COR: CINZA CHUMBO. Marca: Brazicor.	UNID	375	R\$ 89,90	R\$ 33.712,50
26	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERDE FOLHA. Marca: Brazicor.	UNID	2.250	R\$ 35,90	R\$ 80.775,00
27	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERDE FOLHA.	UNID	750	R\$ 35,90	R\$ 26.925,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Companhia de Urbanização de Goiânia

	Marca: Brazicor.				
28	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERDE NILO. Marca: Brazicor.	UNID	2.250	R\$ 35,90	R\$ 80.775,00
29	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERDE NILO. Marca: Brazicor.	UNID	750	R\$ 35,90	R\$ 26.925,00
38	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: CINZA MÉDIO. Marca: Brazicor.	UNID	2.250	R\$ 35,29	R\$ 79.402,50
39	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: CINZA MÉDIO. Marca: Brazicor.	UNID	750	R\$ 35,29	R\$ 26.467,50
VALOR TOTAL				R\$ 468.082,50	

EMPRESA: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 35.826.587/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MASSA CORRIDA ACRÍLICA - DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 KG. Marca: Strata.	UNID	11.250	R\$ 20,00	R\$ 225.000,00
24	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - A BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPERES, INDICADAS PARA QUARAS ESPORTIVAS	UNID	1.125	R\$ 88,00	R\$ 99.000,00



	DEMARCAÇÕES DE GARAGENS E PISOS. LATA 18 LITROS. COR: CINZA CHUMBO. Marca: Strata.				
48	TINTA MADEIRA - TRANSPARENTE, TIPO OSMOCOLOR OU SIMILAR. LATA 18 LITROS. Marca: Strata.	UNID	375	R\$ 257,00	R\$ 96.375,00
52	VERNIZ - POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO. COR MOGNO. GALÃO 3,6 LITROS. Marca: Strata.	UNID	1.875	R\$ 51,00	R\$ 95.625,00
VALOR TOTAL				R\$ 516.000,00	

EMPRESA: MP INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
CNPJ: 11.473.990/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	MASSA CORRIDA ACRÍLICA – DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 KG. Marca: Color Casa.	UNID	3.750	R\$ 27,87	R\$ 104.512,50
12	MASSA CORRIDA PVA - DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 KG. Marca: Color Casa.	UNID	15.000	R\$ 19,55	R\$ 293.250,00
13	MASSA CORRIDA PVA - DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 KG. Marca: Color Casa.	UNID	5.000	R\$ 19,55	R\$ 97.750,00
16	SELADOR TINTA PREDIAL – TIPO ACRÍLICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO COM ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER. USADO EM SUPERFÍCIES POROSAS: REBOCO / CONCRETO / FIBROCIMENTO. LATA DE 18 LITROS - COR BRANCO. Marca: Color Casa.	UNID	750	R\$ 43,81	R\$ 32.857,50
17	SELADOR TINTA PREDIAL –	UNID	250	R\$ 43,81	R\$ 10.952,50


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Companhia de Urbanização de Goiânia

TIPO ACRILICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO COM ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER. USADO EM SUPERFÍCIES POROSAS: REBOCO / CONCRETO / FIBROCIMENTO. LATA DE 18 LITROS - COR BRANCO. Marca: Color Casa.				
VALOR TOTAL		R\$ 539.322,50		

EMPRESA: GYN AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 14.286.856/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERMELHO. Marca: Acrilplus.	UNID	2.250	R\$ 40,00	R\$ 90.000,00
31	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERMELHO. Marca: Acrilplus.	UNID	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00
32	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AMARELO OURO. Marca: Acrilplus.	UNID	2.250	R\$ 40,00	R\$ 90.000,00
33	TINTA ESMALTE SINTETICO - À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, USO INTERNO E EXTERNO. ACABAMENTO: FOSCO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AMARELO OURO. Marca: Acrilplus.	UNID	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00
43	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. COMPONENTES: ÁGUA/RESINA	UNID	125	R\$ 124,00	R\$ 15.500,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
[Companhia de Urbanização de Goiânia](#)

ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. 1ª LINHA. LATA 18 LITROS. COR: CAMURÇA. Marca: Acrilplus.				
VALOR TOTAL	R\$ 255.500,00			

EMPRESA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.424.500/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. 1ª LINHA. LATA 18 LITROS. COR: AREIA. Marca: Prime.	UNID	175	R\$ 128,50	R\$ 22.487,50
46	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. 1ª LINHA. LATA 18 LITROS. COR: BRANCO GELO. Marca: Prime.	UNID	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
47	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. 1ª LINHA. LATA 18 LITROS. COR: BRANCO NEVE. Marca: Prime.	UNID	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.487,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EMPRESA: T C DA SILVA ROSAS

CNPJ: 16.513.231/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO - PARA USO EXTERNO E INTERNO. COMPONENTES: ÁGUA / RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. 1ª LINHA. LATA 18 LITROS. COR: CONCRETO. Marca: Ozz tintas.	UNID	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.500,00

A íntegra das Atas de Registro de Preços nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021, nº 004/2021, nº 005/2021, nº 006/2021, nº 007/2021 e nº 008/2021, encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
DIRETOR PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM/ FINANCEIRO

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA**

A VEGA 318 INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ 32.565.698/0001-89 torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) a renovação da licença ambiental de instalação nº 186/2019, para construção de edifício, localizado na Estrada B, Quadra Chácara, Lote 17, Chácaras Botafogo, Goiânia, GO.

MARIZANGELA TEIXEIRA LEMES - ME CNPJ/CPF nº18.656.455/0001-25 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a (s) seguinte (s) atividade (s): Serviços De Lavagem, Lubrificação e Polimento De Veículos Automotores desenvolvida (s) na Avenida A-7 Quadra: 04, Lote: 1/23 nº 68, Setor Vila Dos Alpes, Goiânia, Go.